

**PORTARIA Nº 1.648, DE 06 DE JUNHO DE 2022.**

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO o encaminhamento SECOP (doc.0576581), bem como a Decisão GABPRES/SECGAD(doc.0576656), exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM nº 2022/0000010197-00**,

RESOLVE

DESIGNAR os servidores **EVELYN GUERRA XAVIER DA SILVA** como Fiscal e **ROMMEL PINHEIRO AKEL** como Suplente, a fim de acompanharem a execução do **Contrato Administrativo nº 023/2022-FUNJEAM**, celebrado entre esta **Corte de Justiça** e a Empresa **CONSTRUTORA SOBERANA EIREL**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema**.

(assinado digitalmente)

Desembargador DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA
Presidente

EXTRATOS**EXTRATO Nº 142/2022 – DVCC/TJ**

1.ESPÉCIE: Contrato Administrativo 026/2022-FUNJEAM.

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2022/000014361-00.

3.DATA DA ASSINATURA: 02/06/2022.

4.PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa AF Construtora LTDA.

5.OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a troca de equipamentos da Subestação do Fórum Ministro Henocho Reis, conforme discriminado no “Quadro 01” abaixo, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, devendo obedecer fiel e integralmente: A todas as exigências, normas, itens, subitens, elementos e especificações técnicas constantes do Termo de Referência e seus anexos; Aos projetos, plantas, desenhos, especificações técnicas, memorial descritivo, planilha de custos, cronogramas, detalhes e instruções aprovados pelo CONTRATANTE; Às normas para execução dos serviços, inclusive de segurança e de prevenção de acidentes. Os documentos acima mencionados, aceitos e rubricados pela CONTRATADA, passam, juntamente com sua proposta comercial, a integrar o presente Contrato. Estão inclusos no objeto desta contratação todo o aparato necessário à execução do objeto contratual, como o fornecimento de materiais, mão de obra, acessórios e insumos inerentes à sua execução, observando-se tipo, especificações, quantidades e condições descritas no Termo de Referência e seus anexos.

6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato decorreu da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o nº 005/2022-CPL/TJAM, cuja homologação foi publicada no Diário da Justiça Eletrônico, Ano XIV, Edição nº 3310, Caderno Administrativo, em 29/04/2022, à pág. 6, tendo amparo legal, integralmente, na Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, e na Lei nº 10.520, de 17/07/2002.

7.VALOR: O valor global do presente contrato, para o período de sua vigência, é de R\$ 183.151,41 (Cento e oitenta e três mil, cento e cinquenta e um reais e quarenta e um centavos).

8.PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.1475.0011, Elemento de Despesa 44905193, Fonte de Recurso 04010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2022NE0000876, de 17/05/2022, no valor de R\$ 183.151,41 (Cento e oitenta e três mil, cento e cinquenta e um reais e quarenta e um centavos).

9.DA VIGÊNCIA: Este Contrato terá vigência de 01 (um) ano a partir da data de sua assinatura, nos termos e condições estabelecidos neste instrumento, no Termo de Referência e seus anexos.

Manaus/AM, 02 de junho de 2022.

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 143/2022 – DVCC/TJ

1.ESPÉCIE: Contrato Administrativo 025/2022-FUNJEAM.

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2022/000014372-00.

3.DATA DA ASSINATURA: 02/06/2022.

4.PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa Maquiné Manutenção Elétrica Eireli.

5.OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a troca de equipamentos da Subestação do Fórum Ministro Henocho Reis, conforme discriminado no “Quadro 01” abaixo, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, devendo obedecer fiel e integralmente: A todas as exigências, normas, itens, subitens, elementos e especificações técnicas constantes do Termo de Referência e seus anexos; Aos projetos, plantas, desenhos, especificações técnicas, memorial descritivo, planilha de custos, cronogramas, detalhes e instruções aprovados pelo CONTRATANTE; Às normas para execução dos serviços, inclusive de segurança e de prevenção de acidentes. Os documentos acima mencionados, aceitos e rubricados pela CONTRATADA, passam, juntamente com sua proposta comercial, a integrar o presente Contrato. Estão inclusos no objeto desta contratação todo o aparato necessário à execução do objeto contratual, como o fornecimento de materiais, mão de obra, acessórios e insumos inerentes à sua execução, observando-se tipo, especificações, quantidades e condições descritas no Termo de Referência e seus anexos.



6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato decorreu da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o nº 005/2022-CPL/TJAM, cuja homologação foi publicada no Diário da Justiça Eletrônico, Ano XIV, Edição nº 3310, Caderno Administrativo, em 29/04/2022, à pág. 6, tendo amparo legal, integralmente, na Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, e na Lei nº 10.520, de 17/07/2002.

7.VALOR: O valor global do presente contrato, para o período de sua vigência, é de R\$ 48.882,15 (Quarenta e oito mil, oitocentos e oitenta e dois reais e quinze centavos).

8.PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.1475.0011, Elemento de Despesa 44905193, Fonte de Recurso 04010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2022NE0001027, de 01/06/2022, no valor de R\$ 48.882,15 (Quarenta e oito mil, oitocentos e oitenta e dois reais e quinze centavos). A despesa para os exercícios subsequentes, quando for o caso, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, pela Lei Orçamentária Anual.

9. DA VIGÊNCIA: Este Contrato terá vigência de 01 (um) ano a partir da data de sua assinatura, nos termos e condições estabelecidos neste instrumento, no Termo de Referência e seus anexos.

Manaus/AM, 02 de junho de 2022.

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 144/2022 – DVCC/TJ

1.ESPÉCIE: Contrato Administrativo 024/2022-FUNJEAM.

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2022/000014377-00.

3.DATA DA ASSINATURA: 02/06/2022.

4.PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa Maquiné Manutenção Elétrica Eireli.

5.OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prestação de serviços de reforma e adequação da Subestação de média tensão abrigada (alvenaria, instalação de exaustores, adequação de gradil), situado junto ao Fórum Henocho Reis, no município de Manaus/AM, na Av. Jornalista Umberto Calderaro, s/n, Bairro São Francisco, incluindo o emprego de equipamentos e insumos necessários à sua execução, constante do Grupo 1 (descrito no quadro 01), obedecendo fiel e integralmente: A todas as exigências, normas, itens, subitens, elementos e especificações constantes do Termo de Referência e seus anexos; Aos projetos, plantas, desenhos, especificações técnicas, memorial descritivo, planilha de custos, cronogramas, detalhes e instruções aprovados pelo CONTRATANTE; Às normas para execução dos serviços, inclusive de segurança e de prevenção de acidentes. Os documentos acima mencionados, aceitos e rubricados pela CONTRATADA, passam, juntamente com sua proposta comercial, a integrar o presente Contrato. Estão inclusos no objeto desta contratação todo o aparato necessário à execução do objeto contratual, como o fornecimento de materiais, mão de obra, acessórios e insumos inerentes à sua execução, observando-se tipo, especificações, quantidades e condições descritas no Projeto Básico.

6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato decorreu da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o nº 005/2022-CPL/TJAM, cuja homologação foi publicada no Diário da Justiça Eletrônico, Ano XIV, Edição nº 3310, Caderno Administrativo, em 29/04/2022, à pág. 6, tendo amparo legal, integralmente, na Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações.

7.VALOR: Pelo objeto contratual executado, o CONTRATANTE pagará o valor total de R\$ 48.896,98 (Quarenta e oito mil, oitocentos e noventa e seis reais e noventa e oito centavos), mediante medição, e de acordo com o Cronograma Físico-Financeiro anexado a este instrumento e ao Termo de Referência.

8.PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.1475.0011, Elemento de Despesa 44905193, Fonte de Recurso 04010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2022NE0001026, de 01/06/2022, no valor de R\$ 48.896,98 (Quarenta e oito mil, oitocentos e noventa e seis reais e noventa e oito centavos)

9.DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, estando nele inclusos os prazos de publicação, emissão de Ordem de Serviço de início da obra, bem como de recebimento provisório e definitivo, podendo ser prorrogado na forma do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Manaus/AM, 02 de junho de 2022.

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

SEÇÃO III

CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS

P O R T A R I A Nº 135/2022 - CGJ/AM

A Excelentíssima Senhora Desembargadora NÉLIA CAMINHA JORGE, Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Amazonas;

No uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, III e 75 da Lei Complementar nº 17/97 (Lei de Organização e Divisão Judiciária do Estado do Amazonas);

CONSIDERANDO os termos do Edital de Correição Ordinária – Cronograma Anual 2022, de 07 de janeiro de 2022.

RESOLVE:

I REALIZAR Correição Ordinária no JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE NHAMUNDÁ/AM, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador JOÃO DE JESUS ABDALA SIMÕES, coadjuvado pelo Excelentíssimo Sr. Dr. ALEXANDRE HENRIQUE NOVAES DE ARAÚJO, Juiz de Direito;

II DESIGNAR o servidor RENAN MARTINS MOREIRA para secretariar os trabalhos, na forma da Lei, auxiliado pelos servidores ISABELA DOMINIAC SOARES e RAPHAEL DE CARLOS PAZ DE ALMEIDA.